

DECRETO Nº. 12.777/07  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.667,80.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 100.667,80 (Cem mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

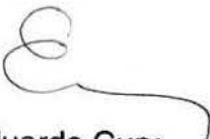
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
SECRETARIA GERAL	
65.10	
65.10-261220022.2009	Serviços Contratados
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 60.000,00
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços
65.10-339093	Indenizações e Restituições 40.667,80

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
SECRETARIA GERAL	
65.10	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 60.000,00
65.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores 40.667,80

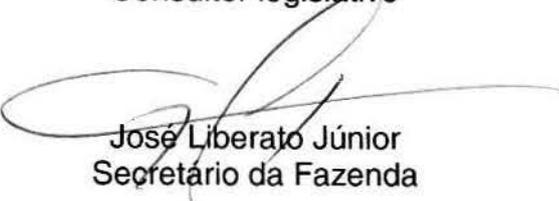
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de novembro de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

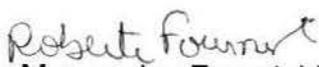


William de Souza Freitas  
Consultor legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos